

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 de 06 de Abril de 2022

“Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2022 do Município de Angico - TO, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Angico-TO, na 75ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 188/2011 de 29 de Março de 2011, e:

CONSIDERANDO, o que determina no seu REGIMENTO INTERNO em que as reuniões ordinárias serão de acordo o cronograma aprovado em reunião pela plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2022.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas a cada 30 (trinta) dias com início às 08:00 horas, como segue na tabela em anexo

Parágrafo primeiro: Sempre que se fizer necessário, o CMAS convocará os membros para reuniões extraordinárias de acordo á necessidade conforme o seu Regimento Interno.

Art. 3º - O CMAS fará ampla divulgação das datas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

Angico-TO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

DINA MARIA PORTILHO DAMASCENO

Presidente do Conselho Mun. de Assist. Social

Portaria nº 47/2021, de 10 de Dezembro de 2021